



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 080/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Andrisa Medronha**

Objeto da Contratação: **Aquisição de tonners e tintas para administração, estratégia Panorama, agendamento e farmácia.**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessitamos de aquisição de tintas e tonners para manter os trabalhos administrativos, necessários de impressão.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	03	Tonners Xerox phaser 3020
02	03	Tonners HP CF 233 A
03	03	Tonners Brother TN-B 021
04	01	Unidade de img. Brother TN-B 021
05	02	Garrafa tintas cor preto 190 BK/ Canon
06	02	Garrafas tintas cor azul 190C /Canon
07	02	Garrafas tintas cor rosa 190M/ Canon0
08	02	Garrafas tintas cor amarelo 190 Y/ Canon
09	02	Garrafas tintas cor rosa T 664 320/ Epson L 380
10	02	Garrafas tintas amarelo 664 420/ Epson L 380

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO



Município de Cristal/RS

Os itens, deverão ser entregues no Centro de Saúde (Rua Porto Alegre, 185), durante horário de funcionamento da unidade (08:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00).

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Compra de itens novos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 1.677,60 (Mil seiscentos e setenta e sete reais com sessenta centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE- LEI 14133/2021

Dispensa por limite bens / serviços comuns – valor R\$59.906,02. Art. 75, II

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Compra por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter os serviços de impressão de documentos, seguindo a rotina administrativa.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando se tratar de compra de tintas e tonners, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

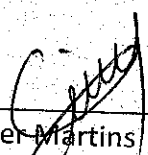
VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.



Município de Cristal/RS

Cristal, 26 de fevereiro de 2025.


Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde


Andrisa Medronha
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow